VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

14º Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2026

GRUPO AGROFER

AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA., FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI e AGRICOLA SETE POVOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5012940-26.2024.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5006802-09.2025.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre os Recuperandos

04 Monitoramento Técnico

05 Estrutura do Passivo

06 Análise Econômico-Financeira

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO AGROFER,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto/2026.**

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

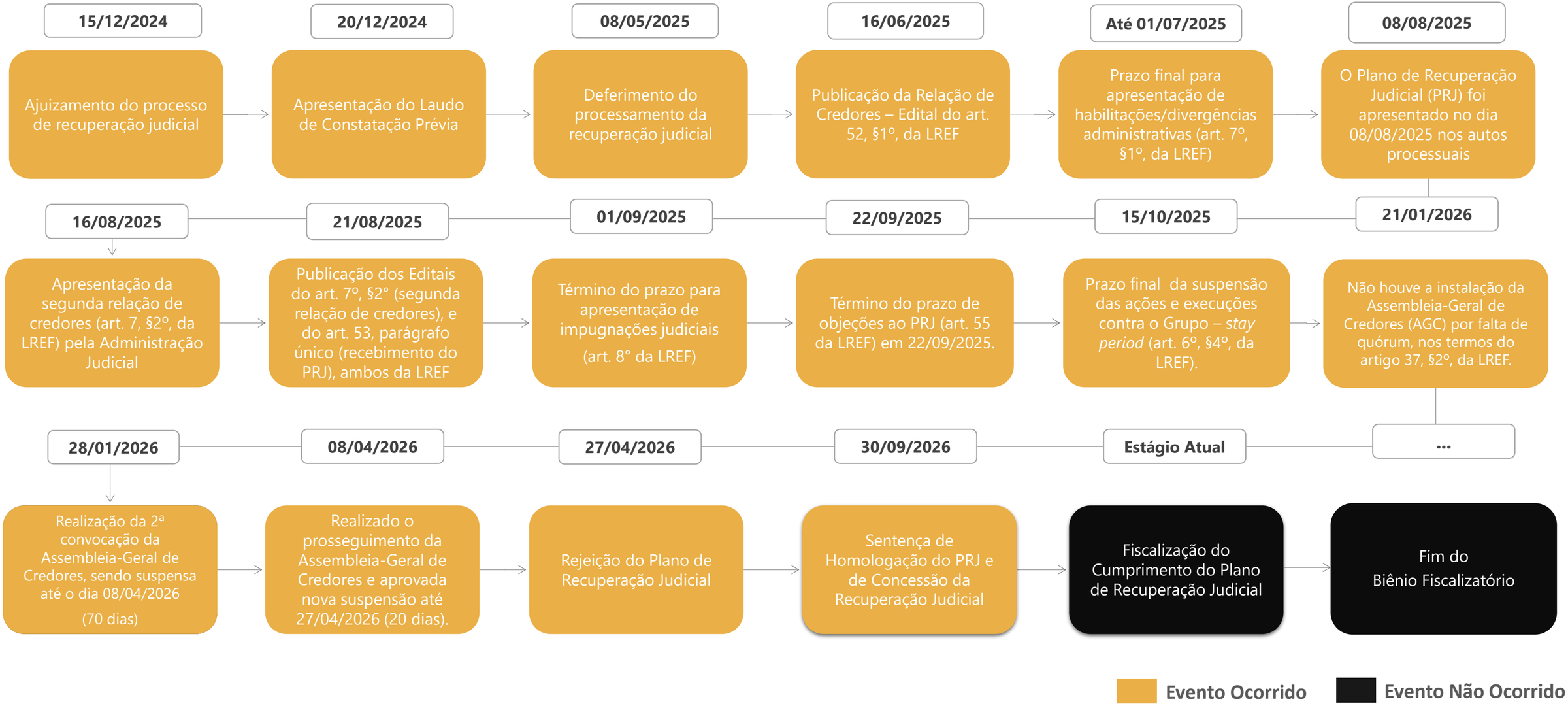
Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;
- Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

02. Cronograma Processual

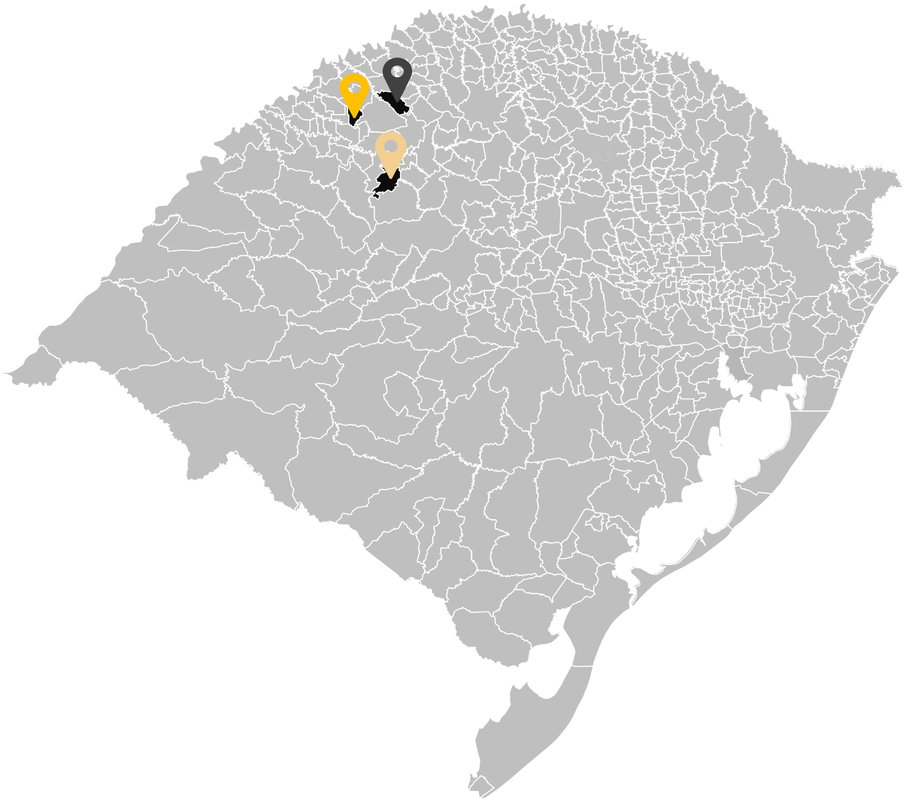
Grupo Agrofer

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das sociedades empresárias e do produtor rural



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia **18/12/2024:**



As Recuperandas possuem sede em três locais diferentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

Agrofer Comércio de Cereais LTDA. (02.531.129/0001-51) e Filial (Agrícola Sete Povos LTDA.): RodoviaRS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS

Francisco Vitório Lauer Pezzi (58.286.240/0001-84): Estrada Ponte Baixa, S/N, interior do Município de Independência/RS

Agrícola Sete Povos LTDA. (CNPJ 44.990.755/0001-56): Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1998

A requerente Agrofer Comércio De Cereais, Importação e Exportação, Serviços Agronômicos LTDA. foi constituída em 07 de abril de 1998. Desde então, a empresa atua no comércio de cereais, importação e exportação de insumos, defensivos agrícolas e máquinas agrícolas.

2020

Em 2020, devido à pandemia causada pela Covid-19, as empresas exportadoras se beneficiaram com a alta nos preços do setor de *commodities*. A Agrofer apresentou um crescimento em seu faturamento.

2022

A partir do ano de 2022, a Agrofer enfrentou uma drástica queda nas vendas devido à crise econômica no Brasil e à seca severa nas regiões sul e centro-oeste, o que ocasionou a queda significativa da produção agrícola, especialmente de soja, milho e trigo, afetando os principais mercados de seus clientes.

2022

O início da guerra na Ucrânia gerou um aumento nos preços dos grãos e fertilizantes, o que elevou significativamente os custos de produção para o produtor rural Sr. Francisco Pezzi. Tal cenário, agravado pelas frustrações de safra, culminou em uma severa crise financeira que afetou tanto o produtor quanto a empresa Agrofer.

2024

Atualmente, a empresa Agrofer apresenta uma dívida de R$ 20.350.975,80. Já o produtor rural individual Francisco Pezzi possui uma dívida total de R$ 10.769.106,05. Somando-se ambas as dívidas, o total de obrigações atinge a quantia de R$ 31.120.081,85.

Dezembro/2024

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 15 de dezembro de 2024.

03. Informações sobre as Recuperandas

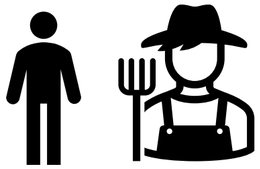
Descrição das Devedoras

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



- **Razão Social:** Agrofer – Comércio de Cereais, Importação e Exportação, Serviços Agronômicos LTDA.
- **CNPJ:** 02.531.129/0001-51
- **Sede:** Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
- **Objeto Social:** comércio varejista e atacadista de tratores e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, matérias primas agrícolas etc.
- **Capital Social:** R$ 500.000,00

Francisco Vitorio Lauer Pezzi → **R$ 500.000,00**



- **Nome:** Francisco Vitorio Lauer Pezzi
- **CPF:** 011.404.780-44
  CNPJ: 58.286.240/0001-84
- **Natureza Jurídica:** Empresário Individual
- **Local de Residência e Sede:** Rua Canarinho, nº 369, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS e Estrada Ponte Baixa, S/N, Independência/RS
- **Objeto Social:** Cultivo de soja, trigo, milho e outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente.
- **Capital Social:** R$ 5.000,00

Francisco Vitorio Lauer Pezzi → **R$ 5.000,00**



- **Razão Social:** Agrícola Sete Povos LTDA.
- **CNPJ Matriz:** 44.990.755/0001-56
  CNPJ Filial: 44.990.755/0002-37
- **Sede:** Avenida Borges do Canto, nº 461 - Bairro Centro, São Miguel das Missões/RS
  Filial: Rodovia RS-344, nº 765, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- **Capital Social:** R$ 250.000,00

Francisco Vitorio Lauer Pezzi → **R$250.000,00**

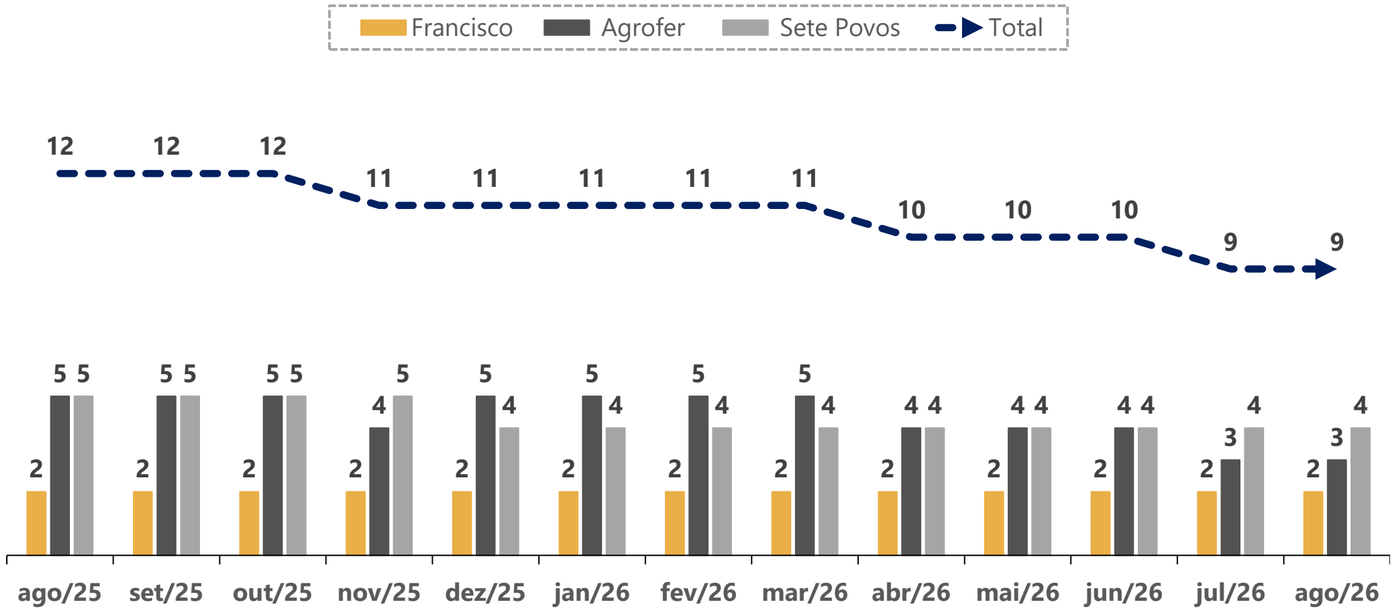
As informações acima, bem como as composições societárias dos autores, foram extraídas dos documentos anexados no Evento 1 – Anexo 7, e por meio dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral da Agrícola Sete Povos (matriz e filial).

03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas e do Sr. Francisco, conforme informações encaminhadas por seus representantes, no que tange ao período compreendido entre agosto/2025 e agosto/2026.

Ademais, observa-se que, na reunião *online* realizada pela Administração Judicial, em 19/10/2026, com os representantes do Grupo Agrofer, foi informado que todos os salários dos funcionários estão sendo adimplidos regularmente.





03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

1. Mudanças no comércio global, com a guerra na Ucrânia afetando o fornecimento de grãos e fertilizantes e elevando os preços dos insumos agrícolas
2. Escassez de insumos no mercado interno, desde a pandemia de Covid-19, somada ao aumento dos custos de transporte e logística
3. Seca severa e prolongada na região sul do Brasil, com redução da produção de soja, milho e trigo e descumprimento de contratos
4. Aumento extraordinário dos custos de insumos, defensivos e máquinas agrícolas, sem repasse aos clientes
5. Queda drástica nas vendas, a partir de 2022, após o ciclo de alta das *commodities,* pela falta de capital dos produtores rurais e frustrações de safra
6. Custo de produção do produtor rural superior ao preço de venda, levando ao endividamento por financiamentos

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 30 de outubro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se a seguir um quadro-resumo dos títulos protestados em nome das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos e do produtor rural, Sr. Francisco.

Empresa	Cidade	Nº de Títulos	Valores
AGROFER	PALMARES DO SUL/RS	1	R$ 45.765,20
	SANTA ROSA/RS	192	R$ 2.271.105,18
AGRÍCOLA SETE POVOS	SANTA ROSA/RS	9	R$ 9.708,67
	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	63	R$ 463.977,27
FRANCISCO	SANTA ROSA/RS	5	R$ 90.775,20
	GIRUÁ/RS	3	R$ 23.230,00
TOTAL		**273**	**R$ 2.904.561,52**

Passivo Contingente

No tocante ao **Passivo Contingente**, informa-se que os representantes dos Recuperandos enviaram declaração de inexistência, assinada em 20/10/2026 pelo sócio Sr. Francisco Lauer. Abaixo, apresenta-se quadro-resumo dos processos em que as empresas do grupo figuravam como partes, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1, ANEXO 11).

Varas Judiciais	Qtde	Valor Total da Causa
19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	1	R$ 11.711.747,52
1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	1	R$ 116.178,69
1ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio	1	R$ 262.362,41
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	3	R$ 3.849.342,85
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa	2	R$ 306.126,44
Vara Judicial da Comarca de Campina das Missões	1	R$ 241.260,00
Vara Judicial da Comarca de Não Me Toque	1	R$ 120.440,01
Vara Judicial da Comarca de Santo Cristo	1	R$ 122.000,00
TOTAL	**11**	**R$ 16.729.457,92**

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. **No entanto, conforme demonstrado na página 22 deste relatório, há saldo de dívidas tributárias em atraso.**

Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de outubro/2026 estava em atraso, no valor de R$ 4.926,99.

Com relação ao **Ativo Imobilizado**, informa-se que as quantias referentes às depreciações do período foram devidamente contabilizadas, sendo essas as únicas variações identificadas no período.



04. Monitoramento Técnico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Reunião *online* realizada no dia 19/10/2026

1. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Os representantes dos recuperandos informaram que a relação com os fornecedores não mudou desde a última reunião. Parte deles continua vendendo a prazo, inclusive de forma parcelada, e outra parte exige pagamento à vista. Reconheceram que a recuperação judicial influencia essa situação em alguma medida. Afirmaram, porém, que a exigência de pagamento à vista reflete um mercado mais restritivo em geral e não é dirigida apenas às recuperandas. Perguntados sobre mudanças após a concessão da recuperação judicial, disseram que ainda não houve nenhuma. Informaram ter enviado a decisão de concessão aos principais fornecedores. Como esses fornecedores já vendiam a prazo, não houve alteração relevante.

2. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Os representantes dos recuperandos informaram que hoje a AGROFER conta com 5 pessoas, incluído o Sr. Francisco, que atua na área comercial. A AGRICOLA SETE POVOS tem 3 funcionários, e a lavoura do Sr. Francisco, pessoa física, tem apenas 1. Relataram que houve 2 desligamentos: 1 na AGROFER, por iniciativa da empresa, por questões de atitude do funcionário, e 1 na lavoura, a pedido do próprio funcionário.

3. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais?

Os representantes dos recuperandos informaram que os pagamentos de salários e encargos estão em dia.

4. Como está a situação tributária atualmente? O Estado protocolou recentemente petição acerca de dívida fiscal; o débito apontado já estava contemplado nas CNDs ou é algo novo?

Os representantes dos recuperandos esclareceram que o débito apontado pelo Estado já estava contemplado nas CNDs juntadas aos autos e foi integralmente reparcelado. Acreditam que o Estado apenas não observou que as certidões já tinham sido apresentadas com o reparcelamento. Acrescentaram que os tributos correntes seguem sendo pagos normalmente após os parcelamentos.

5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período?

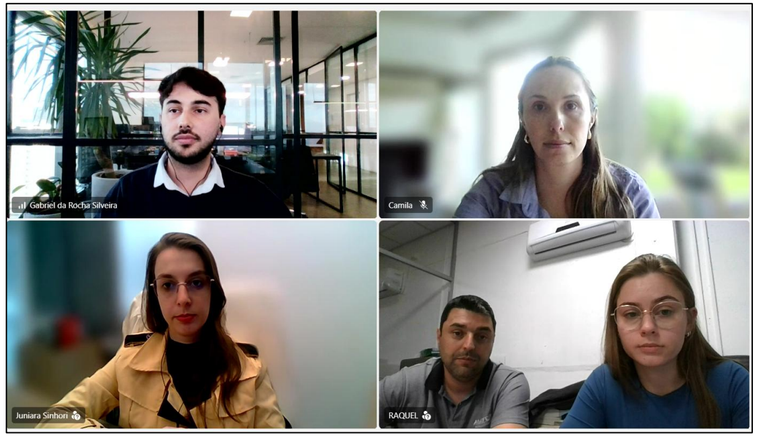
Os representantes dos recuperandos informaram que passaram a operar com um novo fundo, a OPERA, que também tem securitizadora, com o qual fazem antecipação de recebíveis à taxa de 2,2% ao mês. Como o relacionamento é recente, os valores obtidos ainda são baixos. Segundo o próprio fundo, porém, valores maiores serão liberados à medida que o relacionamento se consolidar e as operações forem mantidas em dia. Esclareceram que reduziram as operações com a *factoring* com a qual operavam antes. A taxa dela é de 3% ao mês, ainda considerada acessível, mas ela tem pouco caixa para financiar as operações. Foi isso que motivou a busca por alternativas, sobretudo com os juros mais altos e a maior dificuldade de captar recursos no cenário atual.

6. Houve venda ou aquisição de bens relevantes?

Os representantes dos recuperandos informaram que não houve compra, venda ou perda de bens relevantes, como maquinários, no período.

7. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades?

Os representantes dos recuperandos informaram que há valores extraconcursais previstos na programação de pagamento do próximo mês. A ideia é fazer outras campanhas para aumentar o faturamento, com a chegada do plantio da soja. Relataram que têm trabalhado fortemente o setor de peças, que é o que vem trazendo mais retorno: os clientes estão segurando investimentos, mas todos precisam fazer a manutenção das máquinas. Por isso, a expectativa é ampliar cada vez mais esse segmento.



Reunião online realizada entre os representantes da Administração Judicial, e os representantes do Grupo Agrofer.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

A partir da análise dos documentos encaminhados pelo produtor rural Francisco Vitório Lauer Pezzi, representante do Grupo Agrofer, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias e arrendadas, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas, ressalvada a matrícula 2.254, para a qual foi informado que não há CAR. Quanto à área da matrícula 43.893, foi informado que se trata de uma área periurbana, onde não há possibilidade de plantio devido a proximidade com a área urbana próxima.

Com base na documentação disponibilizada, foi estruturada a tabela abaixo, contendo a identificação das áreas exploradas, forma de uso, proprietários, prazos contratuais e cultivos conduzidos:

Matrícula	Município/UF	CAR	Área total (ha)	Área agricultável (ha)	Área Própria ou terceiros	Proprietário	Prazo do contrato	Cultivo
43.893	SANTA ROSA/RS	RS-4317202-B44E.D32D.2EEA.48D0.B6DF.6F02.1788.7D9D	2,09	0	PRÓPRIA	FRANCISCO V. L. PEZZI	N/A	NENHUM *
15.700	GIRUA/RS	RS-4309001-AF43.A8E9.88C7.4FB7.B1DD.0D34.FD6C.2EC3	15	14				SOJA SAFRINHA
468	INDEPENDÊNCIA/RS	RS-4310405-58EA.EF2B.66E8.4CE6.A962.1679.04E6.4948	33	27				
2.960		RS-4310405-3B6B.E091.34D1.47E3.B596.2BC2.3E02.425E	5	4				
127		RS-4310405-6B7D.57F5.A082.4FD8.AB81.486F.361D.2034	8	5				
165		RS-4310405-235F.2EB2.72D9.406A.8C0E.B1A9.0F7A.2E03	5	4				
4.129		RS-4310405-FD3E.E8C3.666B.4192.89CF.3332.4269.4CD5	6	4				
2.254		NÃO POSSUEM	3	3				
2815; 3875; 4401	GIRUÁ	RS-4309001-C4CB.2F1B.6EA1.4C40.A7A2.98EA.0116.ACA9	84	110	ARRENDAMENTO	RICARDO NETZ	30/04/2031	MILHO/SOJA/SAFRINHA
2.029		RS-4309001-EB21.AB3A.79E2.410B.8F71.D3E6.6859.D6AF	15					
747;2725;3906;8654;8653; 10930;13092;6609		RS-4309001-F485.4526.2100.4142.AC7A.4579.4D8F.0D2A	63					
46; 49		RS-4309001-0C84.70FF.AE17.4CC4.90DC.4F99.B16A.89D6	36	66		AIRTON LANZARIN	30/04/2030	
47		RS-4309001-4FB2.B0DC.986C.4E2D.9502.6456.3203.F564	14					
50; 48		RS-4309001-01F2.C157.876C.4162.9299.1E2D.B8D6.0372	25					

Tabela: Áreas próprias e arrendadas exploradas pelo grupo Agrofer; Total de áreas próprias: 75,3 hectares; Total de área própria agricultável: 61 hectares; Área total explorada: 237 hectares.

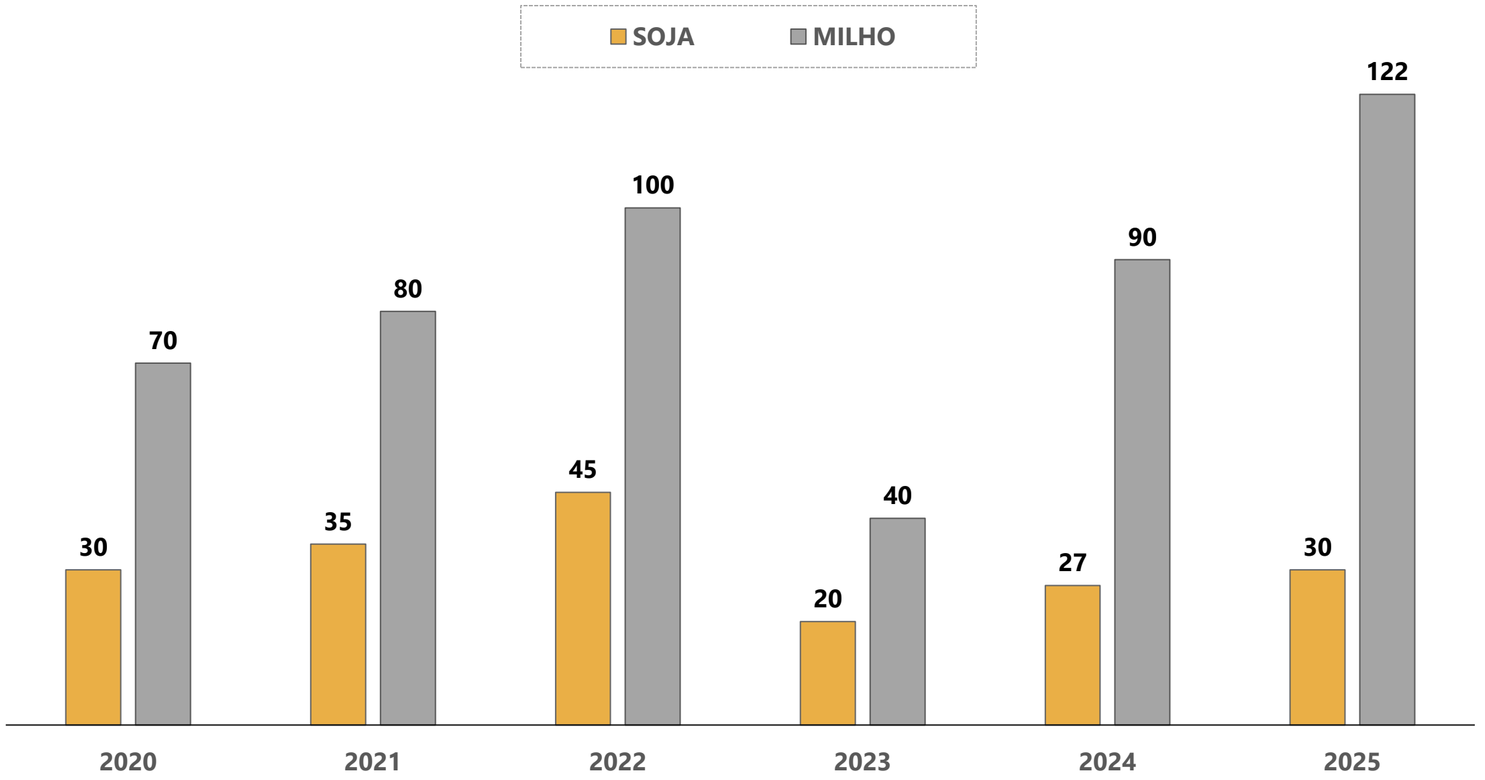
Fonte: matrículas, contratos de arrendamento, CAR e CCIR encaminhados pelo Recuperando.

04. Monitoramento Técnico

Culturas e histórico produtivo

O Grupo Agrofer desenvolve atividade agrícola com cultivo de soja e milho, utilizando áreas próprias e arrendadas nos municípios de Giruá/RS e Independência/RS.

Conforme histórico produtivo informado pelo produtor, as produtividades apresentaram variação relevante entre as safras de 2020 a 2025. Na cultura da soja, os rendimentos informados variaram de 20 a 45 sc/ha, enquanto na cultura do milho oscilaram de 40 a 122 sc/ha. Abaixo, apresenta-se um gráfico com o histórico de produtividade dos recuperandos nos últimos 5 anos.



O histórico produtivo demonstra variação expressiva de produtividade entre as safras avaliadas, especialmente na cultura do milho. A soja apresentou comportamento mais estável, com produtividade entre 20 e 45 sc/ha, enquanto o milho oscilou de 40 a 122 sc/ha. A safra 2023 foi o período de menor desempenho para ambas as culturas, indicando possível influência de fatores climáticos e/ou operacionais. Já a safra 2025 apresentou o melhor resultado para o milho, indicando recuperação produtiva e maior potencial de rendimento nas áreas exploradas.

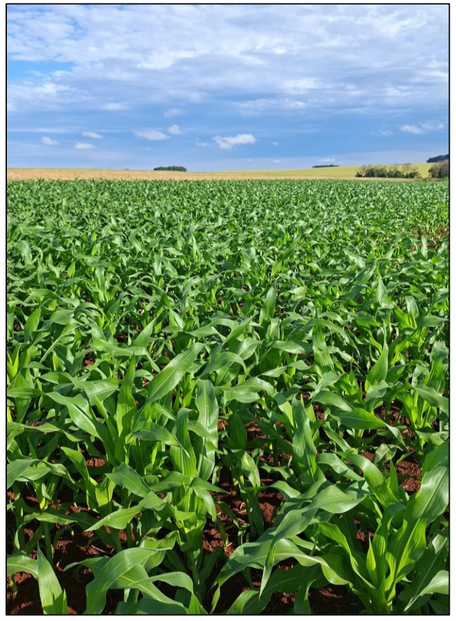
04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual

Em agosto/2026, foi realizada vistoria presencial pelo Engenheiro Agrônomo Paulo André Klarmann nas áreas próprias e arrendadas do produtor Francisco Vitório Lauer Pezzi, ocasião em que se constatou o início da implantação do milho nas áreas arrendadas em Giruá/RS.

Em reunião *online* realizada em 19/10/2026, o Recuperando informou que as lavouras de milho (166 ha) receberam adubação de cobertura e aplicação de fungicida, e que o período foi marcado por chuvas volumosas, com ocorrência de granizo em parte da área arrendada de Airton Lanzarin, sem quantificação do dano até o momento. A colheita do milho está prevista para 15/01/2027, com expectativa de 135 a 140 sc/ha.

Nas áreas destinadas à soja (61 ha próprios e 10 ha arrendados), foram iniciadas as dessecações, com semeadura prevista a partir de 02/11/2026.



Área arrendada do Sr. Airton Lanzarin, com milho em ótimo desenvolvimento (imagem enviada pelo produtor rural)



Área arrendada Netz, milho em estande inicial. Observa-se a cobertura do solo com palhada, o que indica um bom manejo do solo (Imagem enviada pelo produtor rural)

Áreas	Tamanho (ha)	Cultura	Estágio	Condição técnica
Arrendadas	166	Milho		Plantio já finalizado, em diferentes estágios de desenvolvimento
Próprias	61	Soja		Áreas sem cultivo de inverno, sendo preparadas para cultivo de soja
Arrendadas	10	Soja		Área não semeada com milho devido ao excesso de umidade, sendo destinada ao plantio de soja em outubro/novembro.

Tabela. Estágios do ciclo atual

Legenda:

Cultura em desenvolvimento inicial

Área em pousio / aguardando implantação da próxima cultura

04. Monitoramento Técnico

Planejamento da Safra 2026/2027

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O produtor encaminhou planilha atualizada de planejamento da safra 2026/2027, que prevê a implantação de soja nas áreas próprias, com semeadura entre 3 e 15 de novembro de 2026 e produtividade projetada de 60 sc/ha, e de soja safrinha nas áreas arrendadas Netz e Lanzarin após a colheita do milho, com plantio entre 25 de janeiro e 10 de fevereiro de 2027, produtividade projetada de 36 sc/ha e colheita até o final de maio de 2027. A produção será destinada à Agren.

As produtividades e produções têm caráter declaratório e estão sujeitas às condições climáticas e à execução do manejo previsto.

Áreas	Área prevista	Cultura	Plantio previsto	Colheita prevista	Produtividade estimada	Produção esperada	Destino
Área Netz	110 ha	Soja safrinha	25/01 a 10/02/2027	Final de maio/2027	36 sc/ha	3.960 sc	Agren
Área Lanzarin	66 ha	Soja safrinha	25/01 a 10/02/2027	Final de maio/2027	36 sc/ha	2.376 sc	Agren
Áreas próprias	61 ha	Soja	03/11 a 15/11/2026	Abril/2027	60 sc/ha	3.660 sc	Agren
Total	**237 ha**					**9.996 sc**	

Tabela: Planejamento da safra 2026/2027.

Fonte: base documental fundiária, planilha de planejamento da safra 2026/2027 e reunião online (19/10/2026).

04. Monitoramento Técnico

Insumos da safra 2026/2027

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Milho – Pacote via barter

O pacote tecnológico do milho foi adquirido via **barter** com a Agren Agronegócios. O milho já foi semeado e está em desenvolvimento inicial. Houve aplicação de ureia na semana de 30/09/2026, conforme fotos enviadas pelo produtor rural.

Soja e soja safrinha

Conforme planilha de insumos previstos encaminhada pelo produtor, o pacote para a soja das áreas próprias e para a soja safrinha das áreas Netz e Lanzarin foi contratado junto à Agren, com todos os itens indicados como "adquiridos". Até o fechamento deste relatório, não foram apresentadas notas fiscais ou contrato referentes a esse pacote; a informação permanece declaratória e deverá ser comprovada documentalmente.

Cultura / área	Sementes	Fertilizante de base	Dessecação e TS	Tratos fitossanitários	Situação
Soja – áreas próprias (61 ha)	NS 5922 IPRO, Titanium e 5933 IPRO (48 de cada)	04-22-24 (480)	Pré-semeadura (30/10) e sequencial (05/11); TS com fungicidas, inseticida e foliares	Pós-emergência (15/12) e 4 aplicações de fungicidas e inseticidas (27/12 a 02/03)	Adquirido (declarado)
Soja safrinha – Netz e Lanzarin (176 ha)	NS 6601 IPRO e NS 6446 12X (90 de cada)	04-22-24 (600)	Pré-semeadura (20/01) e sequencial (25/01); TS com fungicidas, inseticidas e polímero	Pós-emergência (15/02) e 4 aplicações de fungicidas e inseticidas (28/02 a 30/04)	Adquirido (declarado)

Tabela: Pacote de insumos declarado para soja e soja safrinha. Quantidades conforme planilha.






Fotos de aplicação de ureia enviadas pelo produtor na data de 30/09/2026.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra

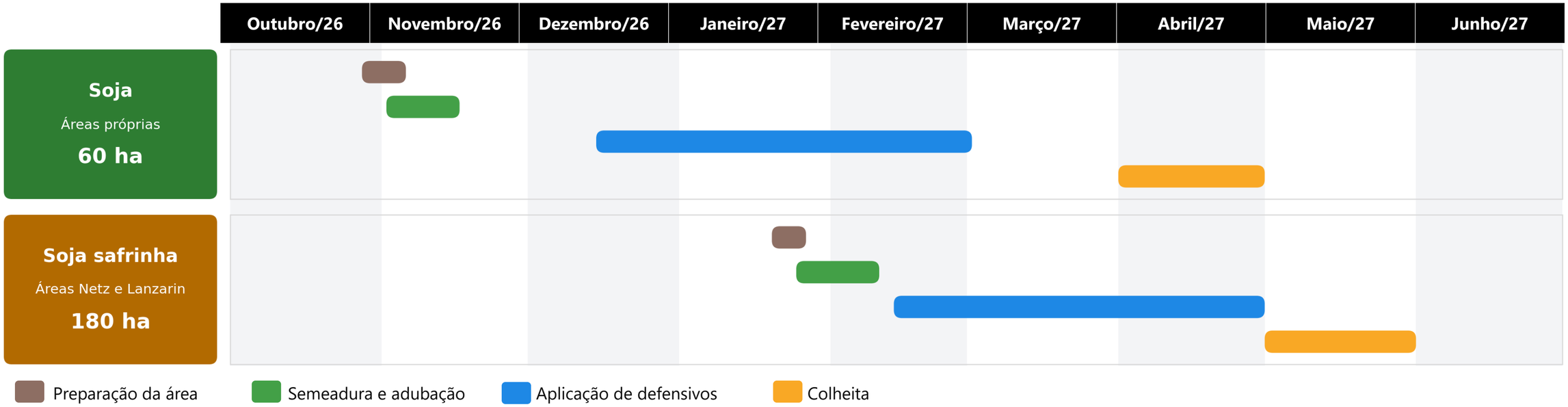
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O cronograma da safra verão 2026/2027 foi atualizado com base na reunião de 19/10/2026 e na planilha de planejamento encaminhada pelo produtor, conforme tabela e gráfico de Gantt abaixo:

Período previsto	Cultura	Área/local	Área estimada	Produtividade projetada	Observação técnica
Ago/2026 a jan/2027	Milho	Áreas arrendadas	166 ha	135 a 140 sc/ha	Milho em desenvolvimento; colheita prevista para 15/01/2027
Novembro 2026	Soja	Áreas próprias e arrendadas	71 ha	60 sc/ha	Dessecação iniciada; semeadura prevista entre 03 e 15/11/2026
Jan a fev/2027	Soja safrinha	Áreas arrendadas — Ricardo Netz e Airton Lanzarin	176 ha	36 sc/ha	Plantio entre 25/01 e 10/02/2027, após a colheita do milho; colheita até o final de maio/2027

Tabela: Cronograma de atividades

Abaixo, apresenta-se gráfico de Gantt com as atividades de soja e soja safrinha:



04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e Conclusão técnica agronômica

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Riscos identificados

Os principais riscos técnicos do período permanecem associados às condições climáticas. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, o El Niño segue em intensificação, com probabilidade elevada de atingir intensidade muito forte durante a primavera e o verão de 2026/2027. A Defesa Civil de Porto Alegre, em nota técnica de 19/10/2026, indicou possibilidade de chuvas acima da média em diferentes regiões do Rio Grande do Sul, especialmente em novembro e dezembro de 2026. Para a semana de 19 a 26/10/2026, o Inmet previu acumulados de 70 a 150 mm em cinco dias no Norte e Noroeste do estado, onde se localizam Giruá e Independência, com pontos acima de 200 mm.

No período, o Recuperando relatou chuvas volumosas e ocorrência de granizo em parte da lavoura de milho da área Lanzarin, ainda sem quantificação do dano. As baixas temperaturas associadas a pouca luminosidade podem atrasar o desenvolvimento do milho, gerar atrasos na reprodução e consequentemente, na produtividade. O excesso de precipitação pode atrasar a dessecação e a semeadura da soja prevista para novembro, elevar a pressão de doenças no milho e dificultar a colheita prevista para janeiro, com reflexo na janela de implantação da soja safrinha (25/01 a 10/02/2027). As projeções climáticas têm caráter probabilístico, e os efeitos sobre as lavouras dependerão da distribuição das chuvas ao longo do ciclo das culturas.

Conclusão

Com base na documentação analisada, nas informações prestadas em reunião e nas últimas imagens encaminhadas pelo Recuperando, verifica-se a continuidade da atividade agrícola. O milho implantado nas áreas arrendadas (166 ha) encontra-se em desenvolvimento, com adubação de cobertura e aplicação de fungicida informadas e colheita prevista para janeiro de 2027. Para a soja, foram iniciadas as dessecações, e o produtor declarou dispor de pacote de insumos contratado via *barter* com a Agren, que deverá ser comprovado documentalmente. Foi informado que não houve venda de maquinário no período. Sob o ponto de vista agronômico, não foram identificados, neste período, elementos que indiquem interrupção da atividade produtiva.





05. Estrutura do Passivo

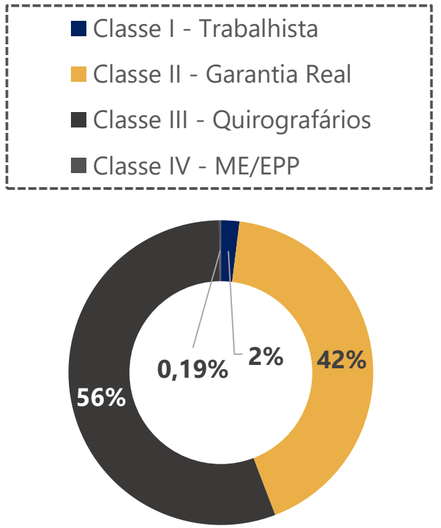
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de **R$ 26.901.866,17**, considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8ºe 10º da LREF) além das habilitações administrativas trabalhistas (art. 6°, ' §2°, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada.

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC - ART.18, LREF E NÚMEROS DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 382.974,75	R$ 489.878,05	R$ 526.978,05	5	13%
Classe II - Garantia Real	R$ 10.517.927,61	R$ 11.877.138,71	R$ 11.363.093,41	4	11%
Classe III - Quirografários	R$ 14.727.119,70	R$ 14.982.388,66	R$ 14.960.590,71	27	71%
Classe IV -ME/EPP	R$ 51.686,96	R$ 51.204,00	R$ 51.204,00	2	5%
TOTAL	**R$ 25.679.709,02**	**R$ 27.400.609,42**	**R$ 26.901.866,17**	**38**	**100%**

A lista é composta por 38 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R$ 7.422.064,53	27,59%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R$ 2.922.758,57	10,86%
Classe III - Quirografários	FRANCISCO VITORIO LAUER PEZZI	R$ 2.706.194,40	10,06%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 2.256.507,81	8,39%
Classe III - Quirografários	BANCO BANRISUL	R$ 2.229.968,67	8,29%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 9.364.372,19	34,81%
TOTAL		**R$ 26.901.866,17**	**100,00%**



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

No dia 03/09/2026, os representantes dos recuperandos encaminharam, via e-mail, informações atualizadas a respeito da situação do passivo extraconcursal.

Preliminarmente, cumpre destacar que restaram integralmente adimplidas as dívidas contraídas perante os Srs. Airton Pedro Meotti Lanzarin, Mariana Freier Lanzarin e Ricardo Barbaro Netz, além da Cooperativa Sicredi (Contrato nº C209354581), do Banco de Lage Landen Brasil S.A. e do Banco RCI Brasil S.A., as quais totalizavam o montante de R$ 3.414.011,77.

Apresenta-se, a seguir, um resumo atualizado no que tange ao passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores	CPF/CNPJ	Valor da Dívida	Recuperando	Origem	Situação
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R$ 1.309.714,30	Francisco	Contrato nº 6108458 e aditamento	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R$ 49.055,64	Francisco	Contrato nº 6081043	RENEGOCIADA
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R$ 51.784,82	Francisco	Contrato nº 6081044	RENEGOCIADA
Cooperativa Sicredi	89.049.738/0001-57	R$ 251.550,31	Francisco	Contrato nº B909307081	ROTATIVO - PARCELADO
Banco Santander	90.400.888/0001-42	R$1.459,066,49	Francisco	Não foi informado	RENEGOCIADA
TOTAL		**R$ 1.662.105,07**			

Por fim, considerando as informações fornecidas, foi possível constatar que o passivo extraconcursal já foi objeto de pagamento ou de renegociação. No que tange às dívidas renegociadas, foi informado que todos os pagamentos estão sendo realizados regularmente.

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal,** primeiramente, destaca-se que o montante devido no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial perfazia R$ 1.315.725,06 (Evento 1 – ANEXO12).

Os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes das Recuperandas Agrofer e Agrícola Sete Povos, no que concerne ao mês de agosto/2026, perfizeram, aproximadamente, R$ 1,86 milhão. Ademais, os representantes dos Recuperandos anexaram as certidões de débitos tributários nos autos processuais (Eventos 424, 426 e 521).

Abaixo, apresenta-se um resumo das informações disponibilizadas:

Recuperandos	Orgãos	Situação
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Certidão Negativa de Débitos Fiscais
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrofer Agrícola Sete Povos Francisco	Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS	Certidão Negativa de Débitos Fiscais Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Agrícola Sete Povos	Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões/RS	Certidão Negativa de Débitos

Por fim, conforme consulta realizada no dia 30 de outubro de 2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), verificou-se a existência de valores inscritos em Dívida Ativa no nome dos recuperandos, no montante total de R$ 274.081,42.

06. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas AGROFER - COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA. e AGRÍCOLA SETE POVOS LTDA e do Produtor Rural Francisco Vitorio Lauer Pezzi.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Ativo

As informações contábeis do **Grupo Agrofer,** no que concerne aos meses de julho e agosto/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes.

Os dados consolidados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Produtor Rural, Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram agrupados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	**43.217.513**	**95%**	**4%**	**41.388.381**
Disponibilidades	858.251	2%	2%	843.838
Clientes	19.986.241	44%	7%	18.731.080
Tributos a Recuperar	185.975	0%	-6%	198.595
Estoques	4.162.865	9%	5%	3.949.835
Títulos e Aplicações Financeiras	100.999	0%	0%	100.999
Adiantamentos	14.477.366	32%	3%	14.115.629
Outros Créditos	3.438.654	8%	0%	3.441.243
Despesas e Custos Antecipados	7.162	0%	0%	7.162
Ativo Não Circulante	**2.254.603**	**5%**	**0%**	**2.262.150**
Realizável a Longo Prazo	1.423.997	3%	0%	1.423.997
Investimentos	338.361	1%	0%	337.375
Imobilizado	492.245	1%	-2%	500.778
Total do Ativo	**45.472.116**	**100%**	**4%**	**43.650.530**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Primeiramente, observa-se que o **Ativo Circulante** representou 95% do **Ativo Total** do Grupo em agosto/2026, o que demonstra a alta liquidez de seus bens.

As **Disponibilidades** do Grupo apresentaram elevação de 2%, com a maior parte da variação concentrada no balancete da Agrícola Sete Povos, cuja conta junto ao Sicredi registrou acréscimo de R$ 23.957,07. Na Agrofer, destaca-se a diminuição de R$ 10.564,43 no saldo junto ao Banco Squid.

Quanto aos valores a receber de **Clientes**, estes representam 44% do Ativo total da empresa. No mês de agosto/2026, o aumento de 7% concentrou-se no documento contábil da Sete Povos, sendo os principais acréscimos referentes à Tatiane Tengaten (R$ 500.000,00) e ao Vilson Batista dos Santos (R$ 124.010,00).

No tocante aos **Tributos a Recuperar**, verificou-se decréscimo de 6%, decorrente especialmente da utilização de créditos de COFINS pela Agrícola Sete Povos, no total de R$ 10.812,98.

Em relação aos **Estoques**, observou-se elevação de 5%, ocorrida quase integralmente nos estoques de mercadorias para revenda, no total de R$ 212.299,87.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou aumento de 3%, tendo a Agrofer registrado R$ 107.491,31 de novos valores antecipados a fornecedores, ao passo que a Agrícola Sete Povos apresentou movimentação no mesmo sentido, no total de R$ 252.981,61.

No **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** recuou 2%, exclusivamente em razão da contabilização das depreciações.

Por fim, as demais contas do **Ativo** não apresentaram variação relevante.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Agrofer - Passivo

As informações contábeis do **Grupo Agrofer,** no que concerne aos meses de julho e agosto/2026, foram disponibilizadas pelos seus representantes.

Os dados agrupados da Agrofer, da Agrícola Sete Povos e do Sr. Francisco Vitorio Lauer Pezzi, conforme tabela abaixo, foram consolidados por esta Equipe Técnica, a partir do somatório das rubricas apresentadas nos balancetes individualizados.

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	**40.951.569**	**86%**	**5%**	**39.069.593**
Fornecedores	18.894.226	40%	6%	17.755.916
Empréstimos e Financiamentos	10.518.987	22%	4%	10.089.674
Obrigações Trabalhistas	375.631	1%	7%	349.442
Obrigações Tributárias	97.049	0%	5%	92.202
Duplicatas Descontadas	1.308.894	3%	-2%	1.336.444
Adiantamentos de Clientes	8.314.933	17%	4%	8.030.448
Parcelamentos Tributários	360.637	1%	0%	360.472
Outras Obrigações	1.081.211	2%	2%	1.054.994
Passivo Não Circulante	**5.305.721**	**11%**	**0%**	**5.304.661**
Empréstimos e Financiamentos - LP	4.027.868	8%	0%	4.022.990
Parcelamentos Tributários - LP	1.277.853	3%	0%	1.281.670
Patrimônio Líquido	**1.363.723**	**3%**	**0%**	**1.363.723**
Passivo e Patrimônio Líquido	**47.621.012**	**100%**	**4%**	**45.737.976**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

A conta **Fornecedores** do Grupo apresentou aumento de 6% em agosto/2026, com a maior parte da variação concentrada na Sete Povos, cujos principais acréscimos foram Neusa Salete Szareski (R$ 275.000,00) e Juliano de Avila Dias (R$ 100.000,00). No balancete do Sr. Francisco, a elevação de R$ 185.381,75 concentrou-se em Rogerio Engel Agrone e, na Agrofer, o aumento de R$ 117.550,23 decorreu basicamente de Felipe Antunes Viapiana (R$ 110.000,00).

No que tange aos **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo do Grupo, houve elevação de 4%, concentrada na Sete Povos, na qual o Banco do Brasil registrou aumento de R$ 427.500,00, em razão de quatro novos empréstimos, não havendo o reigstro de amortização no mês.

No tocante às **Obrigações Trabalhistas**, verificou-se avanço de 7%, ocorrido especialmente no documento contábil da Agrofer, com aumentos das quantias de INSS, *pró-labore,* FGTS e salários, que somaram R$ 14.082,32.

As **Obrigações Tributárias**, por sua vez, cresceram 5% no período, com movimentações em ambas as empresas do Grupo, decorrentes de aumentos de IRRF, PIS/COFINS e ICMS, no total de R$ 4.687,96.

A rubrica de **Duplicatas Descontadas** está presente apenas no balancete da Agrofer e registrou diminuição de 2% no período, em razão de quatro pagamentos efetuados no mês ao credor Alveri Luiz Zago.

Quanto à rubrica **Adiantamentos de Clientes**, apresentada de forma resumida e sem discriminação individual de valores, o que impossibilita uma análise mais detalhada das movimentações da conta, houve aumento de 4%, dividido entre a Agrofer (R$ 176.766,10) e a Sete Povos (R$ 107.718,95).

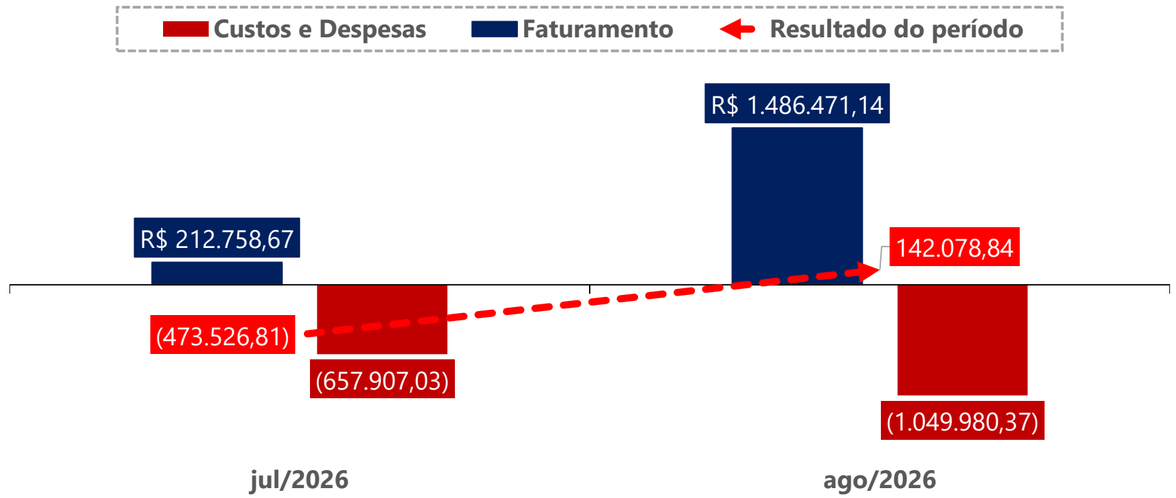
O saldo de **Outras Obrigações** é composto principalmente por obrigações com terceiros, cheques a pagar e mercadorias em consignação, tendo a variação positiva de 2% decorrido da antecipação de recebíveis, no total de R$ 29.217,13, junto à FIDC Multisetorial.

Por fim, ambas as contas do **Passivo Não Circulante** não apresentaram variação relevante, assim como o **Patrimônio Líquido** e os **Parcelamentos Tributários** de curto prazo.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Agrofer

	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	1.486.471	599%	212.759
(-) Deduções da receita	(294.412)	937%	(28.378)
(=) Receita Líquida	**1.192.059**	**547%**	**184.380**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**(850.439)**	**86%**	**(456.803)**
(-) Despesas Operacionais	(163.812)	-4%	(170.367)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(28.975)	111%	(13.720)
(=) Resultado Operacional	**148.834**	**-133%**	**(456.510)**
(+/-) Resultado Financeiro	(6.755)	-60%	(17.017)
(-) Provisões de IR e CSLL	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	**142.079**	**-130%**	**(473.527)**



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Acima, apresenta-se, graficamente, a evolução dos resultados obtidos entre julho e agosto/2026 (resultados mensais). Cabe ressaltar que as informações contábeis estão apresentadas de forma agrupada, correspondendo ao somatório das rubricas dos balancetes individualizados da Agrofer e da Agrícola Sete Povos, além dos dados do Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida conjuntamente.

Ao analisar o exercício de agosto/2026, nota-se receita relevante, no total de R$ 1.486.471,14, o que representa aumento de 599% em comparação a julho/2026, destacando-se a receita de venda de mercadorias da Agrícola Sete Povos, no total de R$ 1.021.355,33. As **Deduções da Receita** também aumentaram de forma relevante, em razão das devoluções de vendas, no total de R$ 261.099,85, no mês de análise.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** do Grupo alcançou, em agosto/2026, o valor de R$ 850.438,97, aumento de 86% em comparação a julho/2026, sendo composto principalmente por compras de mercadorias, concentradas na Agrícola Sete Povos. No tocante às **Despesas Operacionais**, a diminuição foi de apenas 4%, sendo os principais gastos dessa natureza, na soma das empresas, aqueles de serviços de terceiros (PJ), no valor de R$ 48.263,14, e de salários, no valor de R$ 26.015,25.

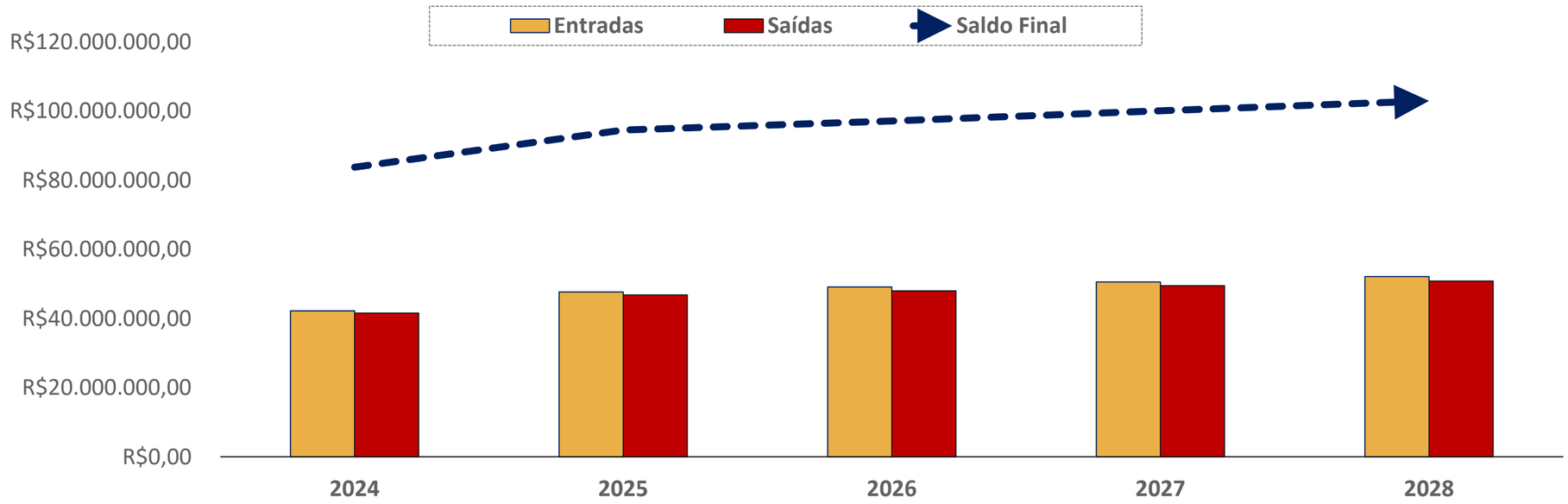
Em relação às **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, o resultado negativo de agosto/2026 advém, em sua maioria, da Agrofer, que apresentou despesas de R$ 27.882,87 decorrentes de pagamentos referentes à honorários da recuperação judicial, comissões e salários da granja. O **Resultado Financeiro**, por sua vez, apresentou melhora, com diminuição de 60% no saldo negativo, em razão dos menores gastos da Agrofer com juros passivos, no montante de R$ 9.738,58.

Por fim, em agosto/2026, o Grupo Agrofer apresentou **Lucro Contábil** de R$ 142.078,84, ao passo que, no acumulado de 2026, de janeiro a agosto, já apresenta um **Prejuízo Contábil** no montante de R$ 2.267.831,45.

06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada **a projeção do fluxo de caixa** da Empresa (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo os exercícios sociais de 2024 até 2028 (60 meses). Cumpre referir que não foi apresentado o relatório do fluxo de caixa realizado. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando-se os 5 anos de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R$ 4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R$ 3,9 milhões. No período compreendido entre 2024 e 2028, a expectativa da empresa é de auferir R$ 241,6 milhões e dispender, no total, R$ 236,7 milhões.

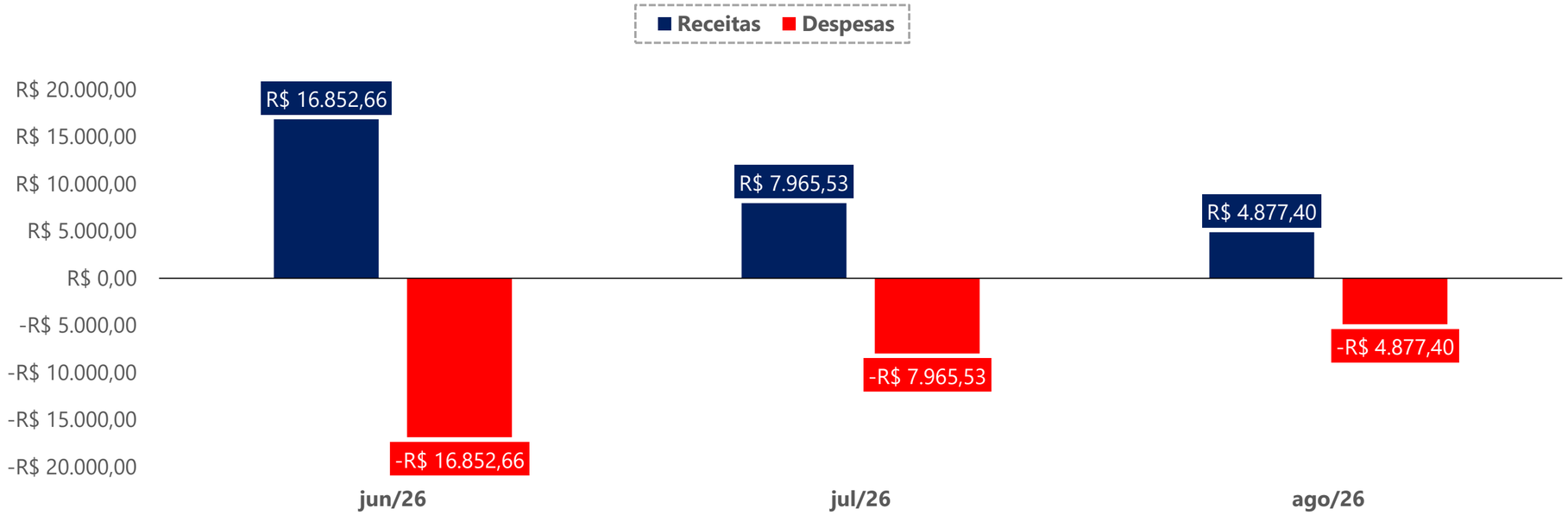
As entradas são provenientes apenas das receitas operacionais (faturamento líquido), não havendo previsão de investimento na projeção apresentada. No que tange **às saídas,** observa-se que os valores correspondem a dispêndios com custos, despesas, impostos e depreciações. Destaca-se que não houve a discriminação dos valores das despesas.

Cumpre referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, ressalta-se que o saldo de caixa é positivo ao longo dos 5 anos de projeção.

06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Primeiramente, cumpre destacar que os saldos acima estão apresentados de forma mensal e foram extraídos do Livro Caixa Digital do Produtor Rural, Sr. Francisco Vitório Lauer Pezzi. As informações gráficas contemplam as receitas e as despesas registradas nos meses de junho a agosto/2026.

Em agosto/2026, o produtor não registrou receita operacional própria, sendo que a entrada de R$ 4.877,40, lançada em 01/08/2026, decorreu de um empréstimo de terceiros, contraído para viabilizar o custeio das despesas do período, encerrando o mês com saldo zerado.

As despesas foram distribuídas em quatro datas distintas:

➢ Em 05/08/2026, foram quitados os salários do mês de julho/2026 dos dois colaboradores, na quantia de R$ 1.902,25 para cada, totalizando R$ 3.804,50;

➢ Em 15/08/2026, foi pago o valor de R$ 28,89 à Purificar Comércio de Utilidades Domésticas, referente à Nota Fiscal nº 154043;

➢ Em 24/08/2026, foram pagos R$ 521,01 e R$ 385,28 à Agrofer Comércio de Cereais, referentes às Notas Fiscais nº 34865 e nº 34866, respectivamente, somando R$ 906,29;

➢ Em 27/08/2026, foi quitado o valor de R$ 137,72 à Agrícola Sete Povos, relativo à Nota Fiscal nº 175.

06. Análise Econômica-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

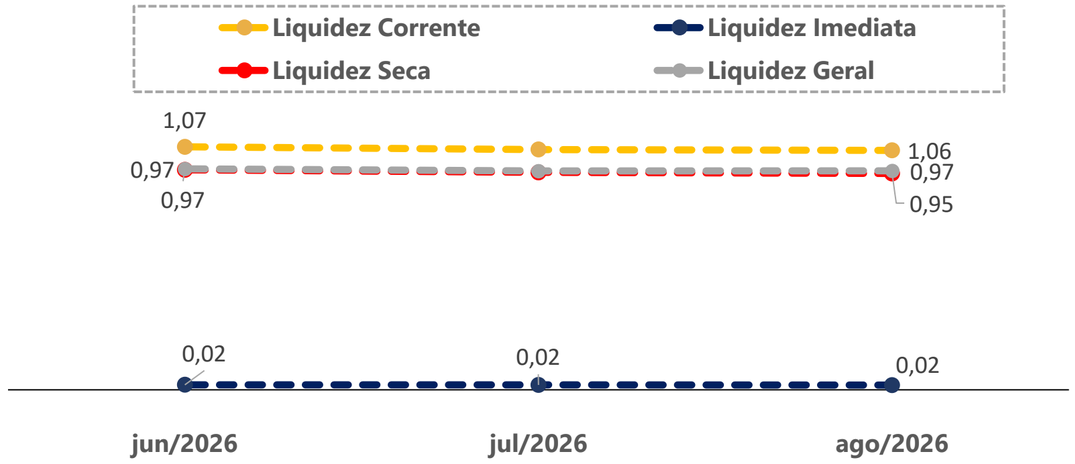
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

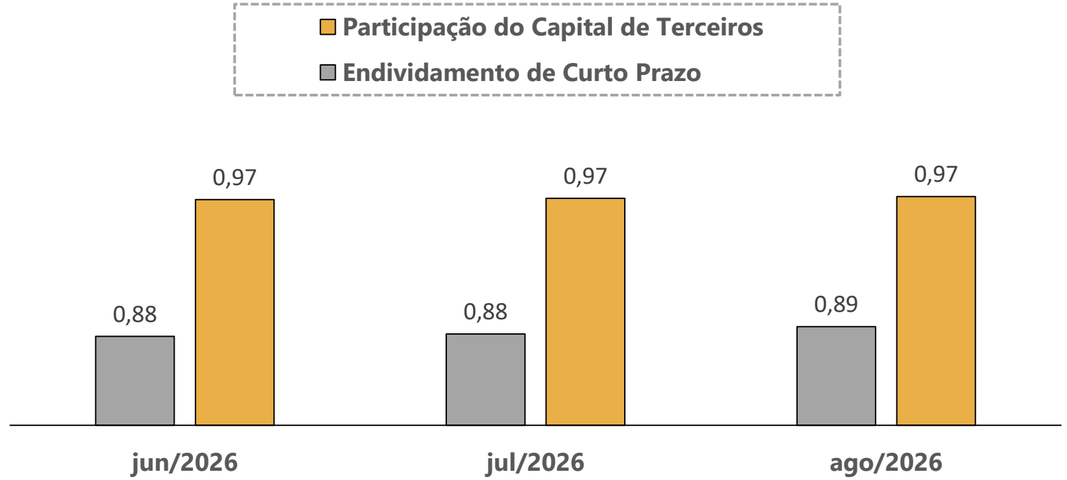
Liquidez Corrente pouco acima de 1,0, com caixa praticamente nulo.

Ativos quase integralmente financiados por terceiros, com 89% da dívida no curto prazo.

Índices de Liquidez



Índices de Endividamento



No trimestre, os índices de liquidez do Grupo mantiveram-se estáveis. A **Liquidez Corrente** passou de 1,07 em junho/2026 para 1,06 em julho e agosto/2026, pouco acima de 1,0. A **Liquidez Seca** recuou de 0,97 para 0,95, abaixo da Corrente pelo peso dos estoques, enquanto a **Liquidez Geral** ficou entre 0,96 e 0,97. A **Liquidez Imediata** permaneceu em 0,02, com caixa praticamente nulo. Em agosto/2026, mês de análise, a cobertura das obrigações correntes seguiu dependente da realização de recebíveis e adiantamentos.

Quanto ao endividamento, os recuperandos mantiveram elevada dependência de capital de terceiros. A **Participação do Capital de Terceiros** permaneceu em 0,97 nos três meses, com praticamente todos os ativos financiados por recursos de terceiros. O **Endividamento de Curto Prazo** passou de 0,88 para 0,89 em agosto/2026, mês de análise, com cerca de 89% das obrigações no curto prazo, concentradas em Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros – Grupo Agrofer

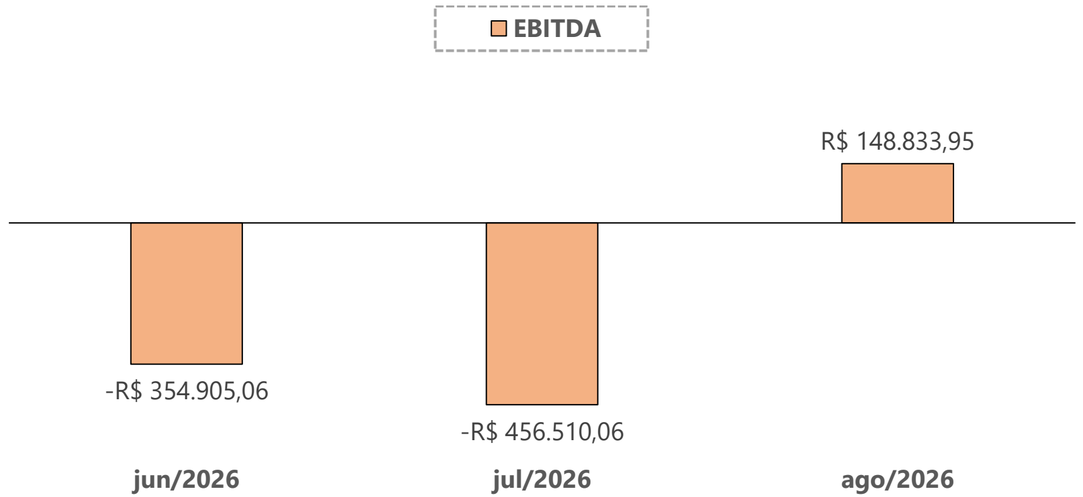
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

EBITDA volta ao positivo em agosto/2026, com forte alta da receita.

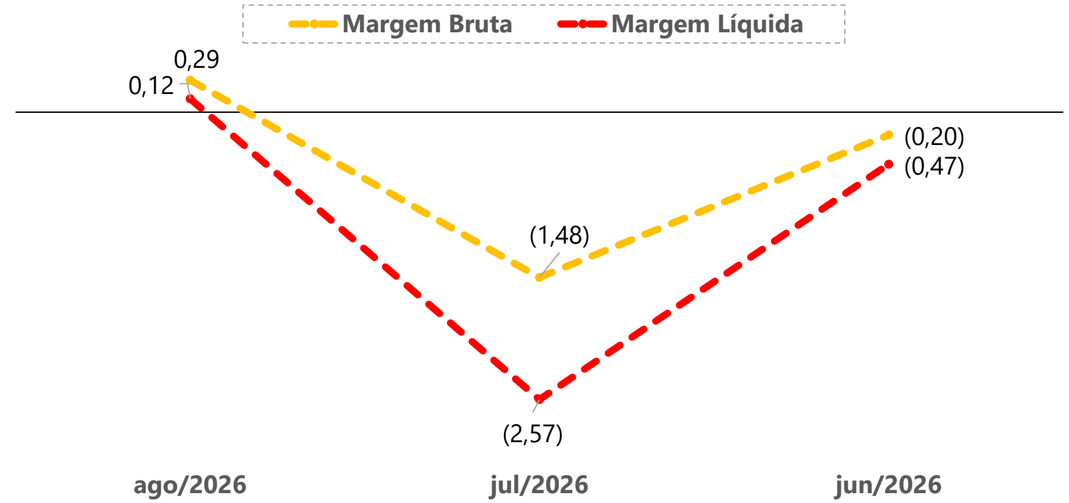
Margens voltam ao positivo em agosto/2026, após custo superior à receita em junho e julho.

EBITDA



Após dois meses negativos, o **EBITDA** voltou ao campo positivo em agosto/2026, mês de análise. O indicador registrou R$ 354.905,06 negativos em junho/2026 e R$ 456.510,06 negativos em julho/2026, chegando a R$ 148.833,95 em agosto, com a forte alta da Receita Líquida superando o avanço do Custo das Mercadorias Vendidas. A sazonalidade da atividade agrícola pode influenciar essa oscilação, e cabe acompanhar se a recuperação se sustenta nos próximos meses.

Margem Bruta x Margem Líquida



Em agosto/2026, mês de análise, as margens voltaram ao campo positivo, com **Margem Bruta** de 29% e **Margem Líquida** de 12%. Em junho/2026, haviam ficado em 20% e 47% negativos, e em julho/2026 chegaram a 148% e 257% negativos, com o Custo das Mercadorias Vendidas superando a receita. A recuperação de agosto decorre do aumento da Receita Líquida, que permitiu absorver o custo e as despesas do mês.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Inicialmente, informa-se que o 4º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas em 15/04/2026 (Evento 385), foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores realizada em 27/04/2026. Diante disso, as Recuperandas requereram a concessão da recuperação judicial por *cram down*, previsto no art. 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. O pedido foi acolhido pelo Juízo, que, em decisão proferida em 30/09/2026, homologou o plano e concedeu a recuperação judicial, por entender cumpridos os requisitos legais.

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 4º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial:

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTAS	Sem Carência	1 ano	70%	Pagamento em parcela única até 12 meses, contados a partir da homologação do PRJ.	TR + 1% a.a.
GARANTIA REAL	18 meses	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	18 meses	10 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.
ME/EPP	18 meses	5 anos	75%	Pagamentos em parcelas anuais, sempre até o dia 30 de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em prazo não inferior a 60 dias após o término da carência.	TR + 1% a.a.

Além das condições expostas no quadro acima, o Plano de Recuperação Judicial previa a existência de Credores Apoiadores Financeiros e Credores Apoiadores Fornecedores, destinados àqueles que mantivessem relacionamento financeiro e/ou comercial com as Recuperandas durante o período da recuperação judicial, mediante condições diferenciadas de pagamento. Demais informações acerca do Plano de Recuperação Judicial poderão ser consultadas no site da Administração Judicial.

07. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Na mesma decisão em que o Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial por *cram down*, no dia 30/09/2026, foi declarada nula a previsão de que os prazos de carência e amortização fluiriam a partir do trânsito em julgado, **tendo sido determinado que a contagem dos prazos de carência e das datas de pagamento tivesse início com a publicação da sentença concessiva da recuperação judicial.**

Cumpre ressaltar, também, que, no dia 30/10/2026, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda, via e-mail, quanto à previsão de pagamento da parcela única dos credores da Classe I (Trabalhistas). Até o momento de finalização deste relatório, ainda não havia tido retorno por parte dos representantes dos Recuperandos.

Por fim, seguem abaixo as datas previstas para o início e o término dos pagamentos, já com a alteração efetuada pelo Juízo:

CLASSE	Fim da cârencia	Pagamento da primeira parcela	Término dos pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há carência	A partir de 30/09/2026	Até 01/10/2027	Pagamentos ainda não foram iniciados	✅
Garantia Real	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	✅
Quirografária	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	✅
ME/EPP	30/03/2028	Até 30/06/2028	30/06/2032	Pagamentos ainda não foram iniciados	✅

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 14º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **agosto/2026,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 3 de novembro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br